



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 675/GR/UFFS/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002505/2021-41, com Requerimento de Remoção cadastrado em 02 de agosto de 2021,

RESOLVE:

~~Art. 1º REMOVER, a partir de 16/09/2024, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora GILMARA ROSA LORENZETT, Siape nº 1929268, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível "D", da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura para a Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

Art. 1º REMOVER, a partir de 19/09/2024, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora GILMARA ROSA LORENZETT, Siape nº 1929268, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível "D", da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura para a Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal da Fronteira Sul. (RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 709/GR/UFFS/2024)

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Diretoria Financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor